

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

# Boletim de Serviço

Nº 222, 02 de janeiro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES–EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**  
Diretor Vice-Presidente Executivo

**FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**  
Superintendente

**MOISÉS DIOGO DE LIMA**  
Gerente de Atenção à Saúde

**ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>06</b>
<b>AFASTAMENTO.....</b>	<b>06</b>
Portaria Nº 1546 de 27 de dezembro de 2019.....	06
<b>CONCESSÃO.....</b>	<b>06</b>
Portaria Nº 1475 de 19 de dezembro de 2019.....	06
<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
Portaria Nº 1402 de 11 de dezembro de 2019.....	06
Portaria Nº 1407 de 13 de dezembro de 2019.....	09
Portaria Nº 1408 de 13 de dezembro de 2019.....	09
Portaria Nº 1409 de 13 de dezembro de 2019.....	10
Portaria Nº 1410 de 13 de dezembro de 2019.....	10
Portaria Nº 1411 de 13 de dezembro de 2019.....	11
Portaria Nº 1412 de 13 de dezembro de 2019.....	12
Portaria Nº 1414 de 13 de dezembro de 2019.....	12
Portaria Nº 1422 de 18 de dezembro de 2019.....	13
Portaria Nº 1423 de 19 de dezembro de 2019.....	13
Portaria Nº 1424 de 19 de dezembro de 2019.....	14
Portaria Nº 1425 de 19 de dezembro de 2019.....	14
Portaria Nº 1426 de 19 de dezembro de 2019.....	15
Portaria Nº 1427 de 19 de dezembro de 2019.....	16
Portaria Nº 1451 de 19 de dezembro de 2019.....	16
Portaria Nº 1452 de 19 de dezembro de 2019.....	17
Portaria Nº 1453 de 19 de dezembro de 2019.....	17
Portaria Nº 1454 de 19 de dezembro de 2019.....	18
Portaria Nº 1455 de 19 de dezembro de 2019.....	19
Portaria Nº 1456 de 19 de dezembro de 2019.....	19
Portaria Nº 1457 de 19 de dezembro de 2019.....	20
Portaria Nº 1458 de 19 de dezembro de 2019.....	20
Portaria Nº 1459 de 19 de dezembro de 2019.....	21
Portaria Nº 1460 de 19 de dezembro de 2019.....	22
Portaria Nº 1462 de 19 de dezembro de 2019.....	22
Portaria Nº 1465 de 19 de dezembro de 2019.....	23
Portaria Nº 1466 de 19 de dezembro de 2019.....	23
Portaria Nº 1472 de 20 de dezembro de 2019.....	24
Portaria Nº 1473 de 20 de dezembro de 2019.....	24
Portaria Nº 1476 de 19 de dezembro de 2019.....	25
Portaria Nº 1523 de 20 de dezembro de 2019.....	25
Portaria Nº 1524 de 20 de dezembro de 2019.....	26
Portaria Nº 1525 de 20 de dezembro de 2019.....	26
Portaria Nº 1526 de 20 de dezembro de 2019.....	27
Portaria Nº 1527 de 20 de dezembro de 2019.....	28
Portaria Nº 1528 de 23 de dezembro de 2019.....	28
Portaria Nº 1529 de 23 de dezembro de 2019.....	29
Portaria Nº 1530 de 23 de dezembro de 2019.....	29
Portaria Nº 1531 de 26 de dezembro de 2019.....	30
Portaria Nº 1535 de 26 de dezembro de 2019.....	30

<b>LOTAÇÃO.....</b>	<b>31</b>
Portaria Nº 1245 de 25 de novembro de 2019 .....	31
Portaria Nº 1311 de 20 de novembro de 2019 .....	31
Portaria Nº 1312 de 21 de novembro de 2019 .....	31
Portaria Nº 1428 de 06 de dezembro de 2019.....	32
Portaria Nº 1442 de 17 de dezembro de 2019.....	32
Portaria Nº 1443 de 18 de dezembro de 2019.....	32
Portaria Nº 1446 de 18 de dezembro de 2019.....	32
Portaria Nº 1447 de 18 de dezembro de 2019.....	33
Portaria Nº 1448 de 18 de dezembro de 2019.....	33
Portaria Nº 1449 de 18 de dezembro de 2019.....	33
Portaria Nº 1450 de 18 de dezembro de 2019.....	34
Portaria Nº 1464 de 19 de dezembro de 2019.....	34
Portaria Nº 1477 de 20 de dezembro de 2019.....	34
Portaria Nº 1521 de 20 de dezembro de 2019.....	35
Portaria Nº 1532 de 24 de dezembro de 2019.....	35
<b>PRORROGAÇÃO .....</b>	<b>35</b>
Portaria Nº 1467 de 19 de dezembro de 2019.....	35
Portaria Nº 1468 de 19 de dezembro de 2019.....	36
Portaria Nº 1469 de 19 de dezembro de 2019.....	36
Portaria Nº 1470 de 20 de dezembro de 2019.....	37
Portaria Nº 1471 de 20 de dezembro de 2019.....	37
<b>SUBSTITUIÇÃO .....</b>	<b>38</b>
Portaria Nº 1434 de 11 de dezembro de 2019.....	38
Portaria Nº 1435 de 11 de dezembro de 2019.....	38
Portaria Nº 1436 de 12 de dezembro de 2019.....	39
Portaria Nº 1437 de 11 de dezembro de 2019.....	39
Portaria Nº 1438 de 11 de dezembro de 2019.....	39
Portaria Nº 1439 de 11 de novembro de 2019 .....	40
Portaria Nº 1461 de 19 de dezembro de 2019.....	40
Portaria Nº 1480 de 20 de dezembro de 2019.....	41
Portaria Nº 1481 de 20 de dezembro de 2019.....	41
Portaria Nº 1482 de 20 de dezembro de 2019.....	41
Portaria Nº 1483 de 20 de dezembro de 2019.....	42
Portaria Nº 1484 de 20 de dezembro de 2019.....	42
Portaria Nº 1485 de 20 de dezembro de 2019.....	42
Portaria Nº 1486 de 20 de dezembro de 2019.....	43
Portaria Nº 1487 de 20 de dezembro de 2019.....	43
Portaria Nº 1488 de 20 de dezembro de 2019.....	43
Portaria Nº 1489 de 20 de dezembro de 2019.....	44
Portaria Nº 1490 de 20 de dezembro de 2019.....	44
Portaria Nº 1491 de 20 de dezembro de 2019.....	44
Portaria Nº 1492 de 20 de dezembro de 2019.....	45
Portaria Nº 1493 de 20 de dezembro de 2019.....	45
Portaria Nº 1494 de 20 de dezembro de 2019.....	45
Portaria Nº 1495 de 20 de dezembro de 2019.....	46
Portaria Nº 1496 de 20 de dezembro de 2019.....	46

Portaria Nº 1497 de 20 de dezembro de 2019.....	46
Portaria Nº 1498 de 20 de dezembro de 2019.....	47
Portaria Nº 1499 de 20 de dezembro de 2019.....	47
Portaria Nº 1500 de 20 de dezembro de 2019.....	47
Portaria Nº 1501 de 20 de dezembro de 2019.....	48
Portaria Nº 1502 de 20 de dezembro de 2019.....	48
Portaria Nº 1503 de 20 de dezembro de 2019.....	48
Portaria Nº 1504 de 20 de dezembro de 2019.....	49
Portaria Nº 1505 de 20 de dezembro de 2019.....	49
Portaria Nº 1506 de 20 de dezembro de 2019.....	50
Portaria Nº 1507 de 20 de dezembro de 2019.....	50
Portaria Nº 1509 de 20 de dezembro de 2019.....	50
Portaria Nº 1510 de 20 de dezembro de 2019.....	51
Portaria Nº 1511 de 20 de dezembro de 2019.....	51
Portaria Nº 1512 de 20 de dezembro de 2019.....	51
Portaria Nº 1513 de 20 de dezembro de 2019.....	52
Portaria Nº 1515 de 20 de dezembro de 2019.....	52
<b>TORNAR SEM EFEITO .....</b>	<b>52</b>
Portaria Nº 1444 de 18 de dezembro de 2019.....	52
Portaria Nº 1445 de 18 de dezembro de 2019.....	53
Portaria Nº 1479 de 20 de dezembro de 2019.....	53
Portaria Nº 1545 de 27 de dezembro de 2019.....	53

## **AFASTAMENTO**

### **Portaria-SEI nº 1546, de 27 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **SANDRA NAGAUMI GURGEL**, Matrícula SIAPE nº 1355732, ocupante do cargo de fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de reabilitação, na data de 13 a 17 de janeiro, para participar do Curso: A importância da referência sensorial no paciente adulto com disfunção neurológica, que se realizará em Ribeirão Preto -SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

## **CONCESSÃO**

### **Portaria-SEI nº 1475, de 19 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada pública **DANIELLE DA SILVA CARDOSO POROCA**, matrícula SIAPE nº 1224856, ocupante do cargo de Técnica de Radiologia, do Quadro de Pessoal desta Instituição, no período de 05 de maio de 2020 a 05 de maio de 2022, conforme processo nº 23539.025438/2019-46.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## **DESIGNAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1402, de 11 de dezembro de 2019**

Designa gestor e fiscais do Contrato nº 31/2019 firmado com a Empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA em exercício**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria-

SEI nº 1578-EBSERH, de 03 de dezembro de 2019, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.010331/2019-01, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2019 firmado com a Empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a aquisição direta de ENDOSCÓPIOS FLEXÍVEIS no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**I. Gestor do Contrato:**

Titular: Viviane Cristina Vieira da Silva - CPF: 024.104.444-82

Substituto: Heraldo Arcela de Carvalho Rocha - CPF: 338.439.294-91

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

Titular: Victor Felipe Amorim de Sousa - CPF: 586.494.762-87

Substituto: Jefferson Queiroz Carneiro - CPF: 768.164.194-72

**III. Fiscal Administrativo do Contrato:**

Titular: Helder Silva de Paiva - CPF: 051.596.964-82

Substituto: Germano Soares da Silva - CPF: 031.230.373-47

**Art. 2º** Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

1. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
2. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
3. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
4. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
5. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
6. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

**Art. 4º** Compete ao Fiscal Administrativo do Contrato:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;



6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

**Art. 5º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

**Art. 7º** Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Moisés Diogo de Lima

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH - Substituto

### **Portaria-SEI nº 1407, de 13 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 4,5 e 6.) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 2277658, CPF: 011.780.054-61;

**Membro:**

ROSIMERE GONÇALVES ARAÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314439, CPF: 056.382.794-74.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

### **Portaria-SEI nº 1408, de 13 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH

de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 7,8 e 9.) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

ROSIMERE GONÇALVES ARAÚJO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2314439, CPF: 056.382.794-74;

**Membro:**

ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 2277658, CPF: 011.780.054-61.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 1409, de 13 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 10, 11 e 12.) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

HEMMILY NÓBREGA VENTURA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2260808, CPF: 087.457.774-89;

**Membro:**

TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2238604, CPF: 031.087.854-35

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1410, de 13 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 13, 14 e 15.) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2238604, CPF: 031.087.854-35;

**Membro:**

HEMMILY NÓBREGA VENTURA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2260808, CPF: 087.457.774-89.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1411, de 13 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 16, 17 e 18.) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BRUNA SIQUEIRA CORREIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2277366, CPF: 060.626.344-67;

**Membro:**

ANNIE MICHELLY DORNELAS DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2261133, CPF:042.545.104-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1412, de 13 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 19, 20, 21 e 22.) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

ANNIE MICHELLY DORNELAS DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2261133, CPF: 042.545.104-62;

**Membro:**

BRUNA SIQUEIRA CORREIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2277366, CPF: 060.626.344-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1414, de 13 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000679-58.2019.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:** SUÉLLIDA MANGUEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226739, CPF: 064.424.384-81;

**Membro:** ANTÔNIO RÔMULO MELO DE ARAÚJO, Chefe do Setor de Administração, Matrícula nº 332417, CPF nº 160.336.474-91.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1422, de 18 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1395, de 05 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo SEI nº 23539.025146/2019-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2277658, CPF: 011.780.054-61, para atuar como COMISSÁRIA, e TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA, Assistente administrativa, Matrícula SIAPE nº 2238604, CPF: 031.087.854-35 e JOÃO PAULO DE FREITAS SUCUPIRA, Médico, Matrícula SIAPE nº 1523098, CPF: 035.284.364-09 para atuarem como MEMBROS, a fim de conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga disposições anteriores, em especial a Portaria-SEI nº 1395, de 05 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1423, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1110, de 01 de novembro de 2019 e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001581-94.2016.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

**Membro:**

Nº 222, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

DIANA CLÁUDIA GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2192129, CPF: 035.506.264-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI Revoga a Portaria-SEI nº 1110, de 01 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1424, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1111, de 06 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001583-95.2016.5.13.0026), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

#### **Comissário:**

ANNIE MICHELLY DORNELAS DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2261133, CPF: 042.545.104-62;

#### **Membro:**

HEMMILY NÓBREGA VENTURA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2260808, CPF: 087.457.774-89

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1111, de 06 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1425, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1135, de 01 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH

Nº 222, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000331-89.2018.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

CAROLINE SANTOS DE ARAÚJO, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2243776, CPF: 060.708.034-50;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1135, de 01 de novembro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1426, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1139, de 01 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000337-81.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

DIANA CLÁUDIA GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2192129, CPF: 035.506.264-01;

**Membro:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1139, de 01 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1427, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1140, de 01 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000339-29.2018.5.13.0005), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

ALINE LUCENA MENDES, Enfermeira, Matrícula nº 2206997, CPF: 033.393.564-08;

**Membro:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1140, de 01 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1451, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1143, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (000032-30.2018.5.13.0022), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;



**Membro:**

ALINE LUCENA MENDES, Enfermeira , Matrícula nº 2206997, CPF: 033.393.564-08.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga Portaria-SEI nº 1143, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1452, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1147, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000348-13.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

BRUNA RAQUEL RODRIGUES ARAÚJO, Enfermeira, Matrícula nº 2085129, CPF:046.097.594-38.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1147, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1453, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1150, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH

de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000389-77.2018.5.13.0030), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52;

**Membro:**

EMANUELLA ABRANTES DA SILVA CARVALHO, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2238868, CPF: 010.431.974-78.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1150, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1454, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1153, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000429-74.2018.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

SUELEN DE BARROS PINHEIRO SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226736, CPF: 079.619.704-01;

**Membro:**

HEMMILY NÓBREGA VENTURA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2260808, CPF: 087.457.774-89.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1153, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1455, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1155, de 06 de dezembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000461-39.2018.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BRUNA SIQUEIRA CORREIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 2277366, CPF: 060.626.34467;

**Membro:**

ANA PEDRINA FREITAS MASCARENHAS, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2206995, CPF: 04635601404.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1155, de 06 de dezembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1456, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1158, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000626-92.2018.5.13.0004), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62;

**Membro:**

GITANA DA SILVA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2255133, CPF: 025.619.114-03.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1158, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1457, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1162, de 02 de novembro de 2019, e Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000916-38.2017.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

BRUNA RAQUEL RODRIGUES ARAÚJO, Enfermeira, Matrícula nº 2085129, CPF: 046.097.594-38;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1162, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1458, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1163, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH

de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000926-25.2017.5.13.0025), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

EMANUELLA ABRANTES DA SILVA CARVALHO, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2238868, CPF: 010.431.974-78;

**Membro:**

GRACE KELLY CARDOSO PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226626, CPF: 073.201.814-52.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1163, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1459, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1164, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001070-56.2017.5.13.0006), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RICHELE TEIXEIRA DE LIMA, Enfermeira, Matrícula Siape nº 1205504, CPF: 054.306.334-88;

**Membro:**

BIANCA TRENTIN ALVARES, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2226012, CPF: 095.391.144-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1164, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1460, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1114, de 01 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0000012-87.2019.5.13.0025)(Reclamantes 1,2 e 3.) RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

RUTH MARGARIDA XAVIER MARTINS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206842, CPF: 549.368.454-34;

**Membro:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1114, de 01 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

**Portaria-SEI nº 1462, de 19 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **MARINA NASCIMENTO DE MORAES**, ENFERMEIRA-SAÚDE MENTAL, matrícula SIAPE nº 2238525, como RESPONSÁVEL TÉCNICO da PSQUIATRIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art 2º A designação da empregada não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1465, de 19 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1170, de 08 de novembro de 2019, e Instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001291-25.2016.5.13.0022), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ, Enfermeira Assistencial, Matrícula nº 1420703, CPF: 010.630.564-62;

**Membro:**

CAROLINE SANTOS DE ARAÚJO, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2243776, CPF: 060.708.034-50

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1170, de 08 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1466, de 19 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de de empresa para fornecimento de serviço de Telefonia Fixa Comutada no HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026502/2019-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação de empresa para fornecimento de serviço de Telefonia Fixa Comutada a fim de atender a demanda do Setor de Gestão de Processo e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**Presidente:**

1. Samyr Santos Delfino, Chefe do Setor de Gestão de Processo e Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1167673;

**Membros:**

2. Rodrigo Andrade Lima De Araujo, Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 1570504;
3. Marcio Melo de Freitas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2347824;
4. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1472, de 20 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de instrumentais cirúrgicos no HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026507/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de instrumentais cirúrgicos: microcirurgia a fim de atender a demanda da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**Presidente:**

1. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859;

**Membros:**

2. Ary Serrano Santos, Médico Cirurgião, Matrícula SIAPE nº 3344661;
3. Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412;
4. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2277600.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1473, de 20 de dezembro de 2019**

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de instrumentais cirúrgicos no



HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026507/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de instrumentais cirúrgicos no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Ary Serrano Santos, Médico Cirurgião, Matrícula SIAPE nº 3344661
- Marcos Antônio Lopes Oliveira Sousa, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1457825
- Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1476, de 19 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a empregada pública **SANDRA VALERIA GOMES XIMENES**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1243142, para exercer a função, em caráter interino, de CHEFE DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E ENSINO TÉCNICO, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1523, de 20 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1146, de 02 de novembro de 2019, e instaura Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022010/2019-41 (0001229-48.2016.5.13.0001), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias:

**Comissário:**

JULIMERE CARINA DE LIMA MEDEIROS FIDELIS, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2226639, CPF: 060.111.064-12;

**Membro:**

LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula Siape nº 2261254, CPF: 049.322.444-01

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1146, de 02 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1524, de 20 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição do Sistema PACS e do RIS no HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022782/2019-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição do Sistema PACS e do RIS a fim de atender a demanda da Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**Presidente:**

1. Milton Paiva Neto, Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 2191623;

**Membros:**

2. Maria Gildete de Freitas Araujo, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, Matrícula SIAPE nº 2116416;
3. Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995;
4. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226667.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1525, de 20 de dezembro de 2019**

Designa equipe de apoio aos agentes de

licitação na realização do pregão para aquisição do Sistema PACS e do RIS do HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022782/2019-83, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição do Sistema PACS e do RIS do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Milton Paiva Neto, Analista de TI, Matrícula SIAPE nº 2191623
- Maria Gildete de Freitas Araujo, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, Matrícula SIAPE nº 2116416;
- Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1526, de 20 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para Manutenção preventiva e corretiva de portas de vidro no HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025406/2019-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para contratação para Manutenção preventiva e corretiva de portas de vidro a fim de atender a demanda do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

#### **Presidente:**

1. Osvaldo de Lima Souza, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2191627;

#### **Membros:**

2. Márcio Melo de Freitas, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2348724;
3. Eduardo Henrique Perylo, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1527, de 20 de dezembro de 2019**

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para contratação para Manutenção preventiva e corretiva de portas de vidro do HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015189/2019-81, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para contratação para Manutenção preventiva e corretiva de portas de vidro do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Osvaldo de Lima Souza, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2191627
- Ediane Lucena Soares, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2288412

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1528, de 23 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 1288, de 18 de novembro de 2019, e Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de materiais de expediente no HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.001588/2019-64, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de materiais de expediente no Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Leandro Vitor de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2364007;
- Deborah Mota de Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2215865;
- Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3011995.

Art. 2º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1288, de 18 de novembro de 2019, e entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1529, de 23 de dezembro de 2019**

Designa membros para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos de contratação para aquisição de Instrumental Cirúrgico no HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026870/2019-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para aquisição de Instrumental Cirúrgico a fim de atender a demanda da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

**Presidente:**

1. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859;

**Membros:**

2. Gleide Delfino de Medeiros Oliveira, Chefe Unidade de Cirurgia /RPA/CME, Matrícula SIAPE nº 1762899;
3. Marcos Antônio Lopes Oliveira Sousa, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1457825;
4. Filipe Estrela Job e Meira, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2242282;
5. Pablo Henrique Rodrigues de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2226667.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1530, de 23 de dezembro de 2019**

Designa equipe de apoio aos agentes de licitação na realização do pregão para aquisição de Instrumental Cirúrgico HULW.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.026870/2019-54, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** equipe de apoio aos agentes de licitação para realização do pregão para aquisição de Instrumental Cirúrgico do Hospital Universitário Lauro Wanderley:

- Gleide Delfino de Medeiros Oliveira, Chefe Unidade de Cirurgia /RPA/CME, Matrícula SIAPE nº 1762899;
- Marcos Antônio Lopes Oliveira Sousa, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 1457825;

- Maria Raquel de Lima Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3011995.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1531, de 26 de dezembro de 2019**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015972/2019-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO RÔMULO MELO DE ARAÚJO, Chefe do Setor de Administração, Matrícula nº 3324176, CPF nº 160.336.474-91, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1535, de 26 de dezembro de 2019**

Revoga a Portaria-SEI nº 660, de 07 de agosto de 2019, e designa Conformista de Gestão Substituto do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.015554/2019-57, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Leocrécio Aires Moreno, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula nº 3072930, CPF nº 569.727.694-87, para exercer a função de Conformista de Gestão Substituto na Equipe de Governança UASG 155023 HULW-UFPB/EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria-SEI nº 660, de 07 de agosto de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## LOTAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 1245, de 25 de novembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA MADALENA FIGUEIREDO BURITY XAVIER**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 1114331, na UNIDADE DE CIRURGIA/RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **Portaria-SEI nº 1311, de 20 de novembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar o empregado público **TIAGO JOSÉ SILVEIRA TEÓFILO**, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 2250279, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 11 de novembro, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **Portaria-SEI nº 1312, de 21 de novembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **WIVIANE LEIVA VASCONCELOS DE MELO**, MÉDICA-PEDIATRIA, matrícula SIAPE nº 1204591, na SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1428, de 06 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a empregada pública **NADJA EMILIA BEZERRA DA COSTA CARNEIRO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 2191624, na OUVIDORIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1442, de 17 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor público **RICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAÚJO**, Médico - Área Psiquiatria (Nível E), na Unidade de Clínica Médica / Ambulatório de Psiquiatria do Hospital Universitário Lauro Wanderley até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1443, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **JACKELINE KERCIA DE SOUZA RIBEIRO BASTOS**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2191585, na UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1446, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de



suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora **TICIANNE ALVES XAVIER**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2785893, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1447, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora pública **ANDREIA ROQUE DE SOUZA CAVALCANTI**, Enfermeira, SIAPE nº 1456631, na UNIDADE DE CIRURGIA/RPA/CME do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a partir do dia 19 de março de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 19 de março de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1448, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA, matrícula SIAPE nº 335058, na UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1449, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **DANYELLE MARIA DE BRITO MEDEIROS**, FISIOTERAPEUTA, matrícula SIAPE nº 2215862, na UNIDADE DE REABILITAÇÃO, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1450, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a empregada pública **TARCIA PRISCILA OLIVEIRA CAVALCANTI**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2242576, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1464, de 19 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **VERONILDE DA SILVA OLIVEIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2261765, na UNIDADE DE PRODUTOS PARA SAÚDE, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1477, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE ASSIS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1116685, no AMBULATÓRIO DE NEUROPSIQUIATRIA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1521, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, *temporariamente*, em atendimento ao artigo 394-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a empregada pública **MALUESKA LUACCHE XAVIER FERREIRA SALES**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2250020, na UNIDADE DA VISÃO, desenvolvendo exclusivamente atividades administrativas, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1532, de 24 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a empregada pública **MIRIAM SUZANE HOLANDA DE ALMEIDA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 30333625, na UNIDADE DE CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **PRORROGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1467, de 19 de dezembro de 2019**

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade

Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1165, de 08 de Novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

**Considerando** o requerimento protocolado aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr<sup>a</sup> EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1468, de 19 de dezembro de 2019**

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1167, de 08 de Novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

**Considerando** o requerimento protocolado aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr<sup>a</sup> EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1469, de 19 de dezembro de 2019**

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro

Wanderley da Universidade  
Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1168, de 08 de Novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

**Considerando** o requerimento protocolado aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr<sup>a</sup> EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1470, de 20 de dezembro de 2019**

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-Sei nº 1169, de 08 de Novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

**Considerando** o requerimento protocolado aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr<sup>a</sup> EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1471, de 20 de dezembro de 2019**

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar

Nº 222, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020

instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017,

**Considerando** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Investigação Preliminar, através da Portaria-SEI nº 1166, de 08 de Novembro de 2019, constante no Processo nº 23539.022010/2019-41,

**Considerando** o requerimento protocolado aos 17 dias do mês de dezembro de 2019, em que a COMISSÁRIA da investigação Sr<sup>a</sup> EMÍLIA MARIA PACHECO ANDRÉ solicitou a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo para conclusão dos trabalhos; **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados na solicitação de investigação preliminar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1434, de 11 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Ana Carla de Alcântara Oliveira Trajano**, matrícula Siape nº 2363852, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

### **Portaria-SEI nº 1435, de 11 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Maciel Araújo Oliveira**, matrícula Siape nº 1148882, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1436, de 12 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **SUÉLEN BARBOSA GOMES**, matrícula Siape nº 2226733, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1437, de 11 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Raquel Formozina Rodrigues de Lima**, matrícula Siape nº 2226680, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1438, de 11 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de

suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza**, matrícula Siape nº 2191557, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1439, de 11 de novembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Lícia Helena Farias Pinheiro**, matrícula Siape nº 2226641, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade da Unidade da Visão do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 19 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1461, de 19 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **EDIVALDO JOSÉ TRINDADE MEDEIROS DA SILVA**, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 14428560, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º A designação do servidor não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2019.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta



**Portaria-SEI nº 1480, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Nathália de Alencar Cunhas Tavares**, matrícula Siape nº 2250244, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 22 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1481, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Leandro Vitor de Souza**, matrícula Siape nº 2364007, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1482, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Madson Mariz Melo Tavares**, matrícula Siape nº 1331822, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Médica do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1483, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **Adriângela Simões de Souza**, matrícula SIAPE nº 3086017, substituto (a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1484, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Roberto Maciel de Lima Júnior**, matrícula SIAPE nº 2226685, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 18 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1485, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Hendrio Henrique de Oliveira Santiago**, matrícula SIAPE nº 2381745, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1486, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Adriano Augusto da Silva**, matrícula Siape nº 2215856, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Hotelaria do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1487, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Danilo Rangel Arruda Leite**, matrícula Siape nº 1978134, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Websaúde do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1488, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Matheus Diniz Ariete**, matrícula Siape nº 2191621, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1489, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Soraya Almeida dos Santos**, matrícula Siape nº 2215925, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 25 de janeiro.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1490, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Alisson De Oliveira Silva**, matrícula Siape nº 1973730, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor De Gestão de Pesquisa e Inovação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1491, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Renata Cavalcanti Farias**, matrícula Siape nº **3072930**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1492, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Venilda Teixeira De Oliveira**, matrícula Siape nº 2191657, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1493, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Venilda Teixeira De Oliveira**, matrícula Siape nº 2191657, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1494, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega Albuquerque**, matrícula Siape nº 1217046, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar Hospitalar do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1495, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Rosa Helena Wanderley Lacerda**, matrícula Siape nº 2250269, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Bucal do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1496, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Kaline da Silva Santana**, matrícula Siape nº 2206939, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1497, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Germana de Fátima Paiva De Arruda**, matrícula Siape nº 2215938, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 07 a 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1498, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Gisele Santana Pereira Carreiro**, matrícula Siape nº 1698891, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1499, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Renata Pinto Barboza**, matrícula Siape nº 1225332, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1500, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Iriana Cartaxo Freire De Gusmão**, matrícula Siape nº 2191583, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1501, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Nathália Maria da Silva Vieira**, matrícula Siape nº 2191625, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1502, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar **Emmy Karol Morais de Oliveira**, matrícula Siape nº 2352096, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1503, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de



suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **João Carlos Lima Rodrigues Pita**, matrícula Siape nº 2896293, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 01 a 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1504, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Mariana Mayer Freitas de Sousa**, matrícula Siape nº 3075600, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1505, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Rebecca Coutinho Nery Dantas**, matrícula Siape nº 2191634, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1506, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Ediane Lucena Soares**, matrícula Siape nº 2288412, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1507, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Morise de Gusmão Malheiros**, matrícula Siape nº 2159124, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1509, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Victor Felipe Amorim de Souza**, matrícula Siape nº 2232408, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1510, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Regina Karla Morais de Paiva Costa Pistori**, matrícula Siape nº 2191638, substituto(a) do cargo de Chefe da Ouvidoria do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1511, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **José Damião Inácio**, matrícula Siape nº 2959647, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1512, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Angelita Feijó de Melo Moreira**, matrícula Siape nº 2215886, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1513, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Lecidâmia Cristina Leite Damascena**, matrícula Siape nº 3029386, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**Portaria-SEI nº 1515, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Josué da Silva Nazário**, matrícula Siape nº 2277415, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 20 a 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria-SEI nº 1444, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria SEI nº 1378 de 03 de dezembro de 2019, que designava o empregado público FERNANDO JORGE FIRMINO NÓBREGA como substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Digestivo, no período de 17 a 31 de dezembro de 2019, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1445, de 18 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria SEI nº 1382 de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a empregada pública **Adriângela Simões de Souza**, matrícula SIAPE nº 3086017, substituto (a) do cargo de Chefe do Setor de Apoio Terapêutico do Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1479, de 20 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 729 de 20 de agosto de 2019, que designava **ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2277658, para o desenvolvimento de ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO de ENFERMAGEM das UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley

Art. 2º Designar a empregada pública **ANA CAROLINE ESCARIÃO DE OLIVEIRA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2277658, como RESPONSÁVEL TÉCNICO de ENFERMAGEM das UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art 3º A designação da empregada não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2018.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

#### **Portaria-SEI nº 1545, de 27 de dezembro de 2019**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

*Nº 222, quinta-feira, 02 de janeiro de 2020*

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1329 de 26 de novembro de 2019 que concedia afastamento de curto prazo, no país, à funcionária **SANDRA NAGAUMI GURGEL**, Matrícula SIAPE nº 1355732, ocupante do cargo de fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotada na Unidade de reabilitação, na data de 09 a 17 de janeiro, para participar do Curso: A importância da referência sensorial no paciente adulto com disfunção neurológica, que se realizará em Ribeirão Preto -SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavia Cristina Fernandes Pimenta